Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.297, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.259, de 14/12/2020, art. 7º, incisos I e IV, um crédito suplementar no valor de R$ 2.773.534,58 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do superávit financeiro e anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, incisos I e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 22 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 22 de abril de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 017
Data: 22/04/2021

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1297/2021
Lei Orçamento: 2259/2020

Histórico: SUPERAVIT FINANCEIRO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	1191	08.01.10.122.1007.2.040.339039.95.3120016	1.819.544,41	SUPERAVIT FINANCEIRO		
2	246	07.22.08.241.4003.2.136.339039.01.5100000	145.405,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
3	1242	07.24.08.243.4001.2.124.335041.93.5000012	32.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
5	1168	04.01.04.122.7007.2.293.449052.91.1200000	2.768,38	SUPERAVIT FINANCEIRO		
6	885	08.05.10.302.1003.2.015.339039.01.3100000	742.935,99	SUPERAVIT FINANCEIRO		
7	990	08.05.10.302.1003.2.015.449052.01.3100000	11.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
8	1335	06.04.15.452.5002.1.036.449051.01.1100000	14.810,80	SUPERAVIT FINANCEIRO		
9	1365	08.21.10.301.1001.2.001.449052.95.3010021	30.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
10	1196	08.21.10.301.1001.2.001.339030.95.3010021	-30.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
11	51	04.01.04.122.7007.2.293.449030.01.1100000	1.500,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	48	04.01.04.122.7007.2.293.339039.01.1100000
12	1366	07.21.08.244.4002.2.129.449052.95.5000007	3.570,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		

Total Decreto..... 2.773.534,58